

PORTARIA Nº 12.692, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

*Concede Licença Maternidade à
Servidora Municipal Francielem Nicolini.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2519/2025 e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 - Regime Próprio dos Servidores do Município, RESOLVE conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Francielem Nicolini**, Matrícula n.º 2103, Ocupante do Cargo Efetivo de Agente Fiscal, no período de 04 de Agosto a 02 de Dezembro de 2025.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º, da Lei Municipal n.º 1330, de 20 de Junho de 2011, PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, ficando assim acrescentado o período de 03 de Dezembro a 01 de Fevereiro de 2026

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 04 de Agosto de 2025.

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da
Administração e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da
Administração e Planejamento.